



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 59/2016,  
DE 5 DE AGOSTO DE 2016**

*Homologa a extinção do Curso Técnico em  
Transporte Ferroviário Concomitante do  
campus Cariacica.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23152.000440/2016-02, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a extinção do Curso Técnico em Transporte Ferroviário Concomitante do campus Cariacica.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Denio Rebello Arantes**

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior